



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### TERMO ADITIVO

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO,  
E A EMPRESA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, TENDO POR  
OBJETO O ACRESCIMO DE ITEM, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A INTERLIGAÇÃO DA  
SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO E AS  
UNIDADES ELEITORAIS LOCALIZADAS NO ESTADO, CONFORME PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 20-2020 (SEI Nº 0004034-20.2020.6.27.8000).**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado contratante, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e, de outro lado, a empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ nº. 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, nº. 4166, Mucuripe, CEP 60165-082, Fortaleza/CE; doravante denominada contratada, representada por **DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**, CPF nº. 214.919.448-11, e **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, CPF nº **263.848.598-58**, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acrescimo de 1 (um) ítem – (link de 10 mbps)**, referente Contrato nº 04/2021, que trata da prestação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as Unidades Eleitorais localizadas no Estado, conforme autorização da Presidente deste Tribunal (Decisão 5752 – doc. 2527316), nos autos do SEI nº 0004034-20.2020.6.27.8000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE ITEM**

2.1. Fica implementada no contrato original, a alteração indicada na solicitação da Comissão de Gestão de Contratos de TIC - COGECON (doc. nº 2500992), que corresponde ao **acrescimo de 1 (um) item (link de 10 mbps)**, resultante do upgrade de **1 (um) link de 5 mbps para 10 mbps da 47ª Zona Eleitoral - São José de Ribamar/MA**, com **acrescimo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a **2,74% do valor do contrato**, conforme tabela abaixo:

Alteração dos links:	Valor do acréscimo:
Upgrade do link da 47ª Zona Eleitoral no município de São José de Ribamar/MA	R\$ 50,00
Alteração do link de 5 mbps (valor mensal: R\$ 850,00) para 10 mbps (valor mensal: R\$ 900,00)	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 400,00**, ao contrato original (vigência do contrato: 06/04/2026), cujas despesas correrão à conta da Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.409 – Serviços de TIC; Plano Interno: TIC COMRED.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo no exercício financeiro de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2025NE000141, à conta da dotação especificada no item 3.1.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do TRE-MA**

**DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**

**DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**  
**Representante da contratada**

**FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**  
**Representante da contratada**



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, Usuário Externo, em 20/08/2025, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 21/08/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**, Usuário Externo, em 22/08/2025, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2538790** e o código CRC **02C2440C**.

0004034-20.2020.6.27.8000 | 2538790v4